



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LEBLON REALTY DESENVOLVIMENTO I

CNPJ nº 41.088.534/0001-07

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.240.925/0001-63 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LEBLON REALTY DESENVOLVIMENTO I**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.088.534/0001-07 (“Fundo”), vêm, por meio deste, informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

- Considerando que o Fundo conta atualmente com um patrimônio líquido de R\$ 4.740.826,32¹, que está abaixo do previsto no início do Fundo, a Gestora decidiu buscando melhor alinhamento com os interesses dos Cotistas do Fundo, de forma voluntária, renunciar ao recebimento de parte da Taxa de Administração que é devida à Gestora, prevista no Artigo 34º do [Regulamento do Fundo](#), apurada em março de 2022 (“Desconto”).
- Dessa forma, o Desconto reduziu em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) os valores a serem pagos à Gestora a título de Taxa de Administração com relação ao período referido acima, gerando um impacto positivo na distribuição de rendimentos de, aproximadamente, R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) por cota com base no último fechamento disponível, da competência de fevereiro/2022.
- Por fim, após cumprido o descrito acima, a taxa devida poderá passar por uma assembleia geral de cotistas para atualizar os termos do Regulamento, no melhor interesse dos cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de abril de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.

e

LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

¹ Referente ao fechamento contábil do mês de março de 2022.